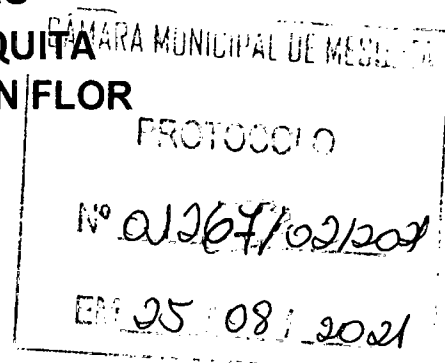




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR



Ofício nº 000.058/2021/GB

Mesquita-RJ, 25 de Agosto de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

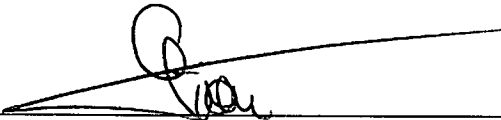
Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a elaboração de um projeto de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Ação Social, visando a capacitação dos professores da rede pública municipal em educar crianças portadoras de transtornos do espectro autista.

Justificativa: A administração pública municipal vem fazendo um excelente trabalho em relação à educação de nossas crianças, mas devemos sempre estimular a inclusão, desde a primeira infância, tanto para que se diminua as dificuldades das crianças que possuem estes transtornos, quanto para que as crianças que não possuem tenham contato com elas e se evite casos de bullying.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador